



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI 1814/2010

PUBLICADO NO:

JORNAL:
Edição N.º páq de/...../.....
 MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
Em: 12.05.10.....

“AUTORIZA REALIZAÇÃO DE DESPESAS, REPASSE DE SUBVENÇÕES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS ATRAVÉS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

TARCISIO REINALDO BERVIAN, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica autorizado a realização de despesas com aquisição de equipamentos, produtos de distribuição gratuita e repasse de subvenções conforme abaixo especificado para Comunidades do Município, através do Orçamento Participativo:

COMUNIDADE	DESTINAÇÃO	LIMITE DE VALOR
37 Passos	Aquisição de Equipamentos Agrícolas para cessão através de termo de cessão de uso e Aquisição de Adubo para Distribuição Gratuita às famílias	R\$ 13.000,00
Arroio do Meio	Subvenção para a SER Brasil;	R\$ 2.000,00
	Subvenção para a Associação de Moradores;	R\$ 13.500,00
Linha Caravágio	Construção de parte da Rede de Água	R\$ 10.000,00
	Aquisição de Equipamentos Agrícolas para cessão através de termo de cessão de uso	R\$ 5.000,00
Sede do Município	Auxílio na Implantação da Rede Telefônica da Linha Formiga e Linha Bornhausen	R\$ 15.000,00
	Proteção da Mata Ciliar do Arroio do Veados	R\$ 65.000,00
Barra do Luciano	Subvenção para Associação de Moradores Barra do São Pedro	R\$ 5.000,00
	Subvenção para Associação de Moradores de Barra do Luciano	R\$ 10.000,00
Vila Nova	Auxílio na Construção da Rede de Telefone de Linha São Miguel	R\$ 3.000,00
	Subvenção Social para Conclusão da Cozinha do Centro Comunitário de Vila Nova	R\$ 12.000,00
Lajeado Mirim	Subvenção para Associação de Moradores	R\$ 16.500,00
Linha Maria Goretti	Subvenção para o Esporte da Comunidade	R\$ 15.000,00
	Subvenção para Melhorias no Centro Comunitário	
Linha Cruz e Souza	Subvenção para a Associação de Moradores de Cruz e Souza	R\$ 15.000,00
	TOTAL	200.000,00





Estado de Santa Catarina

GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

Art. 2º. Fica autorizado o repasse a título de subvenção social, as seguintes dotações:

- SER Brasil de Linha Arroio do Meio no valor deR\$ 2.000,00
- Assoc. de Moradores da Comunidade de Linha Arroio do Meio no valor de. R\$ 13.500,00
- Assoc. de Moradores da Comunidade de Barra do São Pedro no valor de..... R\$ 5.000,00
- Associação de Moradores da Comunidade de Barra do Luciano no valor de. R\$ 10.000,00
- Associação de Moradores de Vila Nova no valor de R\$ 15.000,00
- Associação de Moradores de Lajeado Mirim no valor deR\$ 16.500,00
- SER Guarani de Linha Maria Goretti no valor de..... R\$ 15.000,00
- Associação de Moradores de Cruz e Souza no valor de..... R\$ 15.000,00
- Associação de Moradores de Linha Bornhausen e Linha Formiga..... R\$ 15.000,00

Art. 3º. As despesas especificadas no art. 1º serão alocadas nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SEC. MUN.DA AGRICULTURA,IND.,COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

03 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Dotação: 14

20.606.0323.1.007 – Reequipamento da Patrulha Agrícola

4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 17.000,00

Dotação: 16

24.722.0323.1.014 – Programa de Apoio à Telefonia Rural

4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.50.00.00.00.00.00.0100 – Transf.a Inst.Priv. s/fins Lucrativos.....R\$ 22.000,00

Dotação: 68

20.606.0323.2.021 – Conv.c/Assoc. de Moradores e Ent. de Gestão Ambiental

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.50.00.00.00.00.00.0100 – Transf.a Inst.Privadas s/fins Lucrativos.....R\$ 1.000,00

Dotação: 70

4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.50.00.00.00.00.00.0100 – Transf.a Inst.Priv. s/fins Lucrativos.....R\$ 67.000,00

B. A.





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

Dotação: 71

18.451.0301.2.024 – Apoio a Proj. Agrícolas, de Reflorestamento, Hídricos e Outros
3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 6.000,00

Dotação: 148

17.511.0282.2.103 – Imp. de Redes D'água e Obras de Saneamento Rural
4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.50.00.00.00.00.0100 – Transf. a Inst. Priv. s/fins Lucrativos.....R\$ 10.000,00

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

08 – Departamento de Esportes e Lazer

Dotação: 24

27.812.0412.1.025 – Auxílios p/a Construção e Ampliação de Centros Esportivos
4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.50.00.00.00.00.0100 – Transf. a Inst. Privadas s/fins Lucrat.....R\$ 12.000,00

Dotação: 25

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.00.00.00.0100 – Transf. a Inst. Privadas s/fins Lucrativos.....R\$ 5.000,00

Art. 4º. Fica autorizado a abertura dos seguintes Créditos Suplementares no orçamento vigente:

04 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA, IND., COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

03 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Dotação: 70

20.606.0323.2.021 – Conv. c/ Assoc. de Moradores e Ent. de Gestão Ambiental
4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.50.00.00.00.00.0100 – Transf. a Inst. Priv. s/fins Lucrativos.....R\$ 52.000,00

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

08 – Departamento de Esportes e Lazer

Dotação: 24

27.812.0412.1.025 – Auxílios p/a Construção e Ampliação de Centros Esportivos
4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.50.00.00.00.00.0100 – Transf. a Inst. Privadas s/fins Lucrativos.....R\$ 1.000,00

Art. 5º. Para atender os Créditos Suplementares constantes no art. 3º serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA
 SEC. MUN. DA AGRICULTURA, IND., COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
 03 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Dotação: 68

20.606.0323.2.021 – Conv.c/Assoc. de Moradores e Ent. de Gestão Ambiental
 3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
 3.3.50.00.00.00.00.00.0100 – Transf.a Inst.Priv. s/fins Lucrativos.....R\$ 30.000,00

Dotação: 71

18.451.0301.2.024 – Apoio a Proj.Agrícolas,de Reflorestamento,Hídricos e Outros
 3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 19.000,00

Dotação: 25

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
 3.3.50.00.00.00.00.00.0100 – Transf.a Inst.Privadas s/fins Lucrativos..R\$ 2.000,00

Dotação: 24

27.812.0412.1.025 – Auxílios p/a Construção e Ampliação de Centros Esportivos
 4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos
 4.4.50.00.00.00.00.00.0100 – Transf.a Inst.Privadas s/fins Lucrativos..R\$ 2.000,00

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE PERITIBA - SC., 12 de maio de 2010.


PUBLICADO NO:

JORNAL:.....
 Edição N.º..... pág..... de...../...../.....

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
 Em:...../...../.....


TARCISIO REINALDO BERVIAN
 Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na ata supra.


VALMOR PEDRO BACCA
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

